



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2849ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dez do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Quadragésima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente e Diretor de Gestão Portuária Substituto, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro e Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS: O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 - Processo SEI 50905.003490/2022-02. 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2023, com a empresa Linkdata LTDA, cujo objeto é a “*prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais dos portos de Itaguaí e de Angra dos Reis*”, atinente à prorrogação do prazo de vigência por 24 meses, no valor estimado de R\$ 2.226.308,84 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). Parecer GERINC/SUPJUR 51 (11502410). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (11738159). Matéria encaminhada pelo DIRGEP Substituto/SUPENG para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: Considerando o Parecer GERINC/SUPJUR 51 e o Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas, a DIREXE aprovou a celebração do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2023.

1.2 - Processo SEI 50905.002560/2026-21. Requerimento administrativo (11107173) de isenção de marcação de ponto, referente [REDACTED] base o [item 5.2.1 da IN GERARH nº 05.008 - Controle de frequência de pessoal](#). Informa-se que a requerente [REDACTED]

[REDACTED]. O requerimento foi apreciado pela SUPJUR que emitiu o parecer SUPJUR favorável à concessão da isenção de ponto à empregada (11694398).

DELIBERAÇÃO: Com base no Parecer SUPJUR (11694398), a DIREXE autorizou a concessão da isenção de marcação de ponto à empregada [REDACTED], nos termos do item 5.2.1 da IN GERARH nº 05.008 – Controle de Frequência de Pessoal.

1.3 - Processo SEI 50905.000966/2026-79. Inexigibilidade de Licitação. Solicitação da SUPREC (10963533) para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de intermediação entre academias ou estabelecimentos similares que prestem serviços de atividade física e bem-estar aos empregados da PortosRio, na categoria Plano Silver, como benefício para melhoria na qualidade de vida no trabalho, na modalidade Inexigibilidade de licitação, com valor total estimado de R\$ 607.476,00 (seiscentos e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais). Parecer SUPJUR 53 (11588526) . Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (11633625). Estudo Técnico Preliminar da Contratação (Versão Final) (11381308). Termo de Referência / Projeto Básico 15 (Versão Final) (11381313). Edital do Pregão Eletrônico (Versão Final) (11680059). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (11633625). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: Considerando o Parecer SUPJUR nº 53 (11588526), favorável à contratação por inexigibilidade de licitação, bem como o Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas, a DIREXE aprovou a contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação entre academias e estabelecimentos similares, na categoria Plano Silver, para atendimento aos empregados da PortosRio.

1.4 - Processo SEI 50905.004217/2026-11. Incorporação de cargo comissionado. Requerimento [REDACTED], com fundamento no Regulamento Interno da PortosRio e Anexo 1 daquele para a incorporação do valor da gratificação de chefia, em razão do exercício de cargos comissionados ocupados anteriormente. Considerando as informações constantes do sumário executivo (11728125), o DIRAFI/SUPREC submete a matéria à deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou o requerimento [REDACTED], para incorporação do valor da gratificação de chefia.

2. EXTRAPAUTA:

2.1 Processo SEI 50905.003205/2024-15. 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2025 , com a empresa INOVVE TURISMO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens (emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, terrestres e marítimas, seguros de viagem e correlatos). O aditamento proposto visa ao acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, correspondendo ao montante de R\$ 541.678,11 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos), garantindo o suporte logístico às atividades institucionais, operacionais e de fiscalização da Autoridade Portuária até o término da vigência contratual. Necessária autorização para remanejamento orçamentário no âmbito do valor de R\$ 600.000,00, da conta 225401001-Vigilância Segurança Patrimonial para a conta 228701001 Passagens Aéreas Nacionais, ambas da DIRAFI/SUPADM/GERSEG. Parecer 59 (11783624) . Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2025, bem como o remanejamento orçamentário do valor de R\$ 600.000,00, da conta 225401001 Vigilância Segurança Patrimonial para a conta 228701001 - Passagens Aéreas Nacionais.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente
Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO
Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)
FERNANDO MEIRA JUNIOR
Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)
ZAHARA PUGA ARAUJO
Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 10/09/2026, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 10/09/2026, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 11/09/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 11/09/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11790137** e o código CRC **FA9E39AD**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11790137

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br